



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 209/2019 - PROFESSORA DEDÉ - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE A FALTA DE PSQUIATRAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|--------------------------------------|
| Data da Ação | 17/06/2019 |
| Unidade de Origem | Poder Executivo - Gabinete |
| Unidade de Destino | Poder Legislativo - Secretaria |
| Status | Proposição respondida pelo Executivo |

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Atualmente temos uma profissional médica psiquiatra compondo a equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPS i), responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes, com transtornos mentais severos e/ou em intenso sofrimento psíquico. Nesse sentido, todas as crianças e adolescentes com essa demanda de cuidado vêm sendo assistidos, bem como, por toda equipe do referido serviço. - Temos também uma médica psiquiatra compondo a equipe multidisciplinar do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), responsável pelo apoio matricial das equipes de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) e pelo atendimento compartilhado dos usuários dos serviços de Atenção Básica. Assim, todos os casos de usuários com demandas de cuidado em Saúde Mental que encontram-se em acompanhamento na Atenção Básica, e que tenham demanda de apoio psiquiátrico, vêm sendo discutidos com a psiquiatra e demais profissionais do NASF e, quando necessário, passam por consulta psiquiátrica compartilhada nesses serviços. - Apenas a equipe multidisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), não conta com psiquiatra e, nesse sentido, a gestão municipal encontra-se em fase de contratação desse profissional, uma vez que não foi possível preencher esta vaga via Concurso Público. A fim de melhor atender aos usuários do CAPS II nesse período, há um médico clínico realizando atendimentos compartilhados com a equipe para os casos menos graves e, aos casos mais graves, a psiquiatra do CAPS i tem dado suporte para a equipe. - Ademais, gostaríamos de ressaltar que todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, contam com profissional de Psicologia, que estão orientados a realizar o primeiro acolhimento em grupo, a fim de conversar com os usuários sobre o atual fluxo de cuidado em Saúde Mental, entretanto, o acolhimento em grupo não é obrigatório e todos os usuários que demandarem acolhimento individual, deverão ter acesso a essa modalidade de cuidado, bastando para isso, que manifeste esse desejo ao psicólogo e/ou ao coordenador da UBS/ESF. - Informamos, ainda, que está sendo elaborado junto a COMUL (Comissão Municipal de Licitação) um Chamamento Público para credenciamento de serviços médicos para realização de atendimentos na especialidade de PSQUIATRIA.

Assis, 17 de junho de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL